



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 051, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia ASSISTENTE TÉCNICO I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JULIANO PINTO MARTINS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 089.466.796-38, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.042.574 PCE/MG, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **JULIANO PINTO MARTINS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 089.466.796-38, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.042.574 PCE/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

JULIANO PINTO MARTINS
ASSISTENTE TÉCNICO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 052, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 957/2011, Artigo 14 e 15, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 049.700.616-29 e RG: M-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

7.612.976 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 049.700.616-29 e RG: M-7.612.976 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

JANILMA AUXILIADORA SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 053 DE 05 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura,

- Considerando que o Servidor **CLEYTON AVELINO CAMPOS** é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLEYTON AVELINO CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 072.102.946-94, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12.664.828 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo nomeado com a função do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 084 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **CLEYTON AVELINO CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 072.102.946-94 e RG: M-12.664.828 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

CLEYTON AVELINO CAMPOS
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a **décima nona** classificada no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016, para a função pública de Monitor de Educação.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/ MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a **Sra. FRANCISLENNY PIZZA FERREIRA**, segunda classificada no Concurso Público - Edital n. 01/2015, no cargo de **Fisioterapeuta I** e o **Sr. ANDERSON VIEIRA DE JESUS**, décimo segundo classificado no Concurso Público – Edital n. 01/2015, no cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**.

Marliéria, 05 de junho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria torna público que realizará às 08h00 do dia 20/06/2017, à Praça J.K., nº 106, Centro, Processo nº 27/2017, Pregão Presencial nº 12/2017, objeto: **aquisição de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura de Marliéria/MG**. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo email: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31) 3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo